

#### **Para emitir o Certificado Digital:**

- 1) Caso o gestor queira a emissão do Certificado Digital financiado pelo Ministério da Saúde, deverá entrar na página do [siops.datasus.gov.br](http://siops.datasus.gov.br), no ícone "Certificado Digital", na 2ª Etapa e solicitar a emissão da Certificação.
- 2) Em seguida deverá entrar na página do [siops.datasus.gov.br](http://siops.datasus.gov.br), no ícone "Certificado Digital", na 3ª Etapa e o agendamento na Certificadora de sua preferência.
- 3) Ir até a certificadora no dia e hora marcados, munido da documentação exigida pela Certificadora e token para salvar a Certificação Digital dentro da mídia.

#### **Para cadastrar/alterar o Gestor de Saúde:**

- 1) Após a emissão da certificação, o gestor deverá acessar a página do [siops.datasus.gov.br](http://siops.datasus.gov.br), com o token conectado, clicar em "Funções", em seguida escolher a opção "Módulo de Gestores", clicar em "Estado" ou "Município" e realizar o cadastro do gestor de saúde.

#### **ATENÇÃO:**

Para acessar o Módulo de Gestores com o Certificado Digital, é necessária a instalação de drivers e configuração do computador. Os procedimentos estão disponíveis em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6095-certificacao-digital> (2. Procedimento de Instalação dos Drivers de Instalação do Certificado Digital).

#### **Para cadastrar o Técnico Responsável pelo Envio:**

- 1) Após a emissão da certificação, o gestor deverá acessar a página do [siops.datasus.gov.br](http://siops.datasus.gov.br), com o Certificado Digital conectado, clicar em "Certificação Digital", em seguida clicar na 4ª Etapa e realizar o cadastro do técnico.
- 2) **ATENÇÃO:** Para acessar o Módulo de Gestores com o Certificado Digital, é necessária a instalação de drivers e configuração do computador. Os procedimentos estão disponíveis em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6095-certificacao-digital>. (2. Procedimento de Instalação dos Drivers de Instalação do Certificado Digital).

### **Transmissão e Homologação (Técnico Responsável pelo Envio)**

- Preenchimento dos Dados

Após ser cadastrado pelo Gestor de Saúde, o Técnico deverá entrar no site do [siops.datasus.gov.br](http://siops.datasus.gov.br), acessar o link "DOWNLOAD", baixar a versão mais atual disponível do sistema bimestral e o transmissor (siopsnet).

- Transmissão dos Dados

Após o preenchimento dos dados, o Técnico deverá "Gravar arquivo para Transmissão", em seguida clicar no "Transmissor", "Buscar arquivo na pasta", selecionar o bimestre referente à transmissão, clicar no ícone , selecionar os arquivos em C:\MS-SIOPS\MUNICIPAL\2013\XXXXXXBimestre\transm ou C:\MS-SIOPS\ESTADUAL\2013\XXXXXXBimestre\transm, em seguida clicar no botão "Transmitir".

- Críticas e Avisos

Antes de enviar os dados, o técnico precisa clicar no botão "Verificar Críticas", que apontará se houve algum erro de preenchimento. Caso o sistema aponte que houve uma crítica, aparecerá uma mensagem detalhando onde está a divergência.

Importante: erros de preenchimento que influenciem no cálculo do percentual mínimo impedirão a transmissão. Demais erros aparecerão na forma de aviso, mas não impedirão a transmissão dos dados.

Caso o técnico tenha realizado os acertos e mesmo assim o sistema esteja bloqueando a transmissão, o técnico deverá enviar seu arquivo (OPS), ZIPADO, para o e-mail [siops@saude.gov.br](mailto:siops@saude.gov.br). Prazo para atendimento: até 72h.

### **Homologação dos Dados (Gestor do SUS)**

Em 24h após o envio dos dados realizado pelo técnico, o gestor do SUS (Secretário de Saúde ou seu Substituto) deverá acessar o "Módulo de Gestores", com o uso de seu certificado digital, clicar em município e digitar o PIN (senha do dispositivo), em seguida clicar em "Homologação", "Homologar dados", selecionar ano e bimestre, clicar em "Enviar", será exibido um resumo do RREO e no fim da página clicar no botão "Homologar".

**IMPORTANTE:** A transmissão dos dados só estará completa com a HOMOLOGAÇÃO pelo Gestor do SUS.

Fonte: SIOPS- MS